



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIV - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta - Feira - 26 de Março de 2010 - Nº 3611

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 20.675

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-3445/2010, da SEMUS,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão, sem vínculo, de Auxiliar Operacional de Serviços da Farmácia Popular, o servidor CLEYTON MENASSA SILVEIRA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de 01 de março de 2010.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de março de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 20.676

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 5840/2010, de 16/03/2010,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 E, a servidora MIRELE CONCEIÇÃO MARQUES MOREIRA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de 11 de março de 2010.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de março de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 20.677

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 5814/2010, de 15/03/2010,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Agente de Biblioteca Escolar

IV B 08 A, a servidora LORENA BAHIANSE REBOUÇAS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de 26 de março de 2010.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de março de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 20.678

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 022, de 24 de fevereiro de 2010, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de março de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS  
Prefeito Municipal

ANEXO

RESOLUÇÃO CMS No 022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de Fevereiro de 2010, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e Lei Municipal 5.886 de 18 de Outubro de 2006.

Considerando-se que o resultado da assembléia geral do Conselho Municipal de Saúde, realizado no dia 10 de Fevereiro de 2010, que elegeu as novas representações dos seguimentos dos Usuários e trabalhadores da área de Saúde do Sistema Único de Saúde e as indicações de competência do Governo e prestadores em, conformidade com a Resolução 333 do Conselho Nacional de Saúde.

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
**Vice – Prefeito**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:

P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.  
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.  
 Diretoria de Administração Geral.  
 Gerência de Atos Oficiais.  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3 Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

RESOLVE:

Aprovar a nova composição do Conselho Municipal de Saúde em conformidade com o resultado da eleição dos membros titulares e suplentes representantes dos usuários e trabalhadores, realizada em 10 de fevereiro de 2010 e com as indicações dos representantes dos prestadores, de governo e gestores do sistema único de saúde, e conforme as recomendações da 13ª Conferência Nacional de Saúde e resolução 333/03 do Conselho Nacional de Saúde.

I – Representantes dos Gestores

- a) Secretaria Municipal de Saúde – Márcia Alves Fardin Novaes (titular) e Alime Lima Moreira Couto (suplente).  
 b) Secretaria de Governo Municipal – Valdir Rodrigues Franco (titular) e Luiz Carlos da Silva (suplente).  
 c) Superintendência Regional de Saúde-ES – Fernando José Silva Gomes (titular) e Letícia de Cássia Rodrigues (suplente).

II – Representantes dos Prestadores de Serviço na Área Complementar do SUS

- a) Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim – Fernando Antônio Ferreira Netto (titular) e Darcy Viqueti Fassarela (suplente).  
 b) Hospital Infantil de Cachoeiro de Itapemirim – Jailton Alves Pedroso (titular) e Estêvão Batista Galvão (suplente).  
 c) Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim – Itamar Gomes Corrêa (titular) e Virgínia de Cássia Gonçalves Silva (suplente).

III – Representantes de Entidades de Profissionais de Saúde

- a) Conselho Regional de Farmácia do Espírito Santo Seção Cachoeiro de Itapemirim - Cristiane Lovatti Dal'Col (titular) e Roberto Ferreira Póvoa (suplente).  
 b) Sindicato dos Trabalhadores na Saúde Pública do ES - Angela Maria B. Madeira (titular) e Lucy de Oliveira da Silva (suplente).  
 c) Conselho Regional de Enfermagem - Mirella Andrade Pontes (titular) e Elisa Barreto dos Santos Daroz (suplente).  
 d) Sindicato dos Médicos do ES - Alberto Cruz de Amorim (titular) e Carlos Roberto Valiate (suplente).  
 e) Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Saúde do Sul do ES - Sebastião Moreira Ramos (titular) e Carlos Roberto de Almeida Damasceno (suplente).  
 f) Sindicato dos Trabalhadores Federais em Saúde, Trabalho e Previdência do ES - Adelino Serafchim Affonso (titular) e Tiago

Lindemberg Leite (suplente).

IV – Representantes de Entidades de Usuários

- a) Associação dos Renais Crônicos e Transplantados de Cachoeiro de Itapemirim - Marinete Fátima Mendes (titular) e Romildo Martins (suplente).  
 b) Pastoral da AIDS - Adriana Coelho dos Santos Gomes da Silva (titular) e Cláudia Aguiar Almeida (suplente).  
 c) Grupo de Apoio aos Doentes de AIDS “Solidários pela Vida” – Vanda Eli Alves (titular) e Adeilton da Silva (suplente).  
 d) Pastoral da Saúde - Fernando Pereira Fontes (titular) e Maria José Thiengo Camata (suplente).  
 e) Colméia Beneficente de Cachoeiro de Itapemirim – Mário César do Nascimento Moreira (titular) e Silvana Angelo (suplente).  
 f) Federação das Associações de Movimentos e Moradores de Cachoeiro de Itapemirim – Pedro Laudelino Mengali (titular) e Valéria Leal Monteiro (suplente).  
 g) Paróquia São Pedro – Glauco Pereira Andrade (titular) e Pedro Felipe Sartorio Rangel (suplente).  
 h) Associação dos Moradores do Zumbi - Leonardo da Vinci de Jesus (titular) e Geovane Vicente (suplente).  
 i) Associação de Moradores do Bairro Gilson Carone - Isac Juciel França (titular) e Sebastião Eugênio de Souza (suplente).  
 j) Associação dos Guardas Municipais e Agentes de Trânsito de Cachoeiro de Itapemirim - Jonathan William M. Correa (titular) e Marcelo Viana Oliveira (suplente).  
 k) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Roberto Lima Oliveira (titular) e Luiz Alberto Ferreira Leitão (suplente).  
 l) Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cachoeiro de Itapemirim-ES – Mary Lane da Costa de Oliveira (titular) e Marissol Silva Dalrio (suplente).  
 Cachoeiro de Itapemirim, 24 de Fevereiro de 2010.

Valdir Rodrigues Franco

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS 022 de 24 de Fevereiro de 2010.

Márcia Alves Fardin Novaes  
 Secretária Municipal de Saúde

**DECRETO Nº 20.679**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Certidão de Óbito, lavrada pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Zona Judiciária da Cidade de Vitória - ES,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago o cargo de Professor da Educação Básica B, até então ocupado pela servidora MARGARIDA PONTO LESSA MUNIZ, falecida em 26 de outubro de 2009, a partir de seu óbito, com base no Inciso IV do Art. 49, da Lei nº 4.009/94.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de março de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS  
 Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 20.680**

OPREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Certidão de Óbito, lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Registro Civil deste Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago o cargo de Vigia, até então ocupado pelo servidor GILVAN CARLOS MEZINI CURITIBA, falecido em 29 de novembro de 2009, a partir de seu óbito, com base no Inciso IV do Art. 49, da Lei nº 4.009/94.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de março de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 115/2010**

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE LUTO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta nos processos mencionados, resolve:

Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores municipais abaixo relacionados, em virtude de luto, no período de 08 (oito) dias, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir das seguintes datas:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROT. Nº	A PARTIR DE
Carlos José da Silva (Osvalda)	SEMSET	3974/2010	19/02/2010
Danielle Sissi Pavão Silva	SEME	3501/2010	15/02/2010
Marlene dos Santos Pereira	SEME	132/2010	01/01/2010
Neuza dos Santos Fargi	SEME	2342/2010	30/01/2010
Rita de Cássia Weller Ferreira Gomes	SEME	3560/2010	18/02/2010
Sandra Mara de Castro Alves Corecha	SEME	4108/2010	23/02/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de março de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 126/2010**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal

de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Designar os servidores municipais DANILO PAIVA THOMAZ JUNIOR e LUIZ FERNANDO D'OLIVEIRA, lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMESP, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 037/2010, de 12/03/2010	ASSOCIAÇÃO CACHOEIRENSE DE KARATÊ	Patrocínio para realização da 1ª Etapa do 24º Campeonato Estadual de Karatê, que será realizado nos dias 13 e 14 de março, no Ginásio de Esportes Nelo Borelli.	2970/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de março de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 145/2010**

AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Seq. nº 2 - 2158/2010,

RESOLVE:

Considerar autorizada a prestação de serviços em horário extraordinário pela servidora municipal LAISA ALEXANDRE FERNANDES, Técnico em Serviços Administrativos, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI/DRH, referente a 42 (quarenta e duas) horas realizadas durante o mês de fevereiro de 2010, em virtude de acúmulo de serviços, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de março de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 146/2010**

AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Seq. nº 2 - 3410/2010,  
RESOLVE:



Considerar autorizada a prestação de serviços em horário extraordinário, pelos servidores municipais abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, durante o mês de fevereiro de 2010, num total de 38 (trinta e oito) horas, em virtude de acúmulo de serviços, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO
Elimário de Souza Moté	Motorista
José Altevir Bérgami	Motorista
Rogério Torres Póvoa	Motorista

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de março de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 147/2010**

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PORTARIAS REFERENTES À PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Seq. nº. 2 - 3474/2010, da COPAD, resolve:

Prorrogar, por mais 120 (cento e vinte dias) e a partir da data do respectivo vencimento, os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que determinam a instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de março de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 148/2010**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs. 18.374/2009 e 19.965/2009,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal MAURO ROSEIRA MALEQUE, Profissional de Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMESP, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 1º de junho de 2009, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de

20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de março de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 149/2010**

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 871/2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 19.754, de 16 de abril de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 36.948/2009 e Sequencial nº 2 - 2247/2010,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 871/2009, de 23 de novembro de 2009, tendo em vista a duplicidade do assunto tratado na mesma e que já se encontra em andamento através do processo protocolado sob o nº 32.861/2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de março de 2010.

PAULO CESAR LUGATO  
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

**PORTARIA Nº 151/2010**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1744/2010,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal SUELI ALVES LIMA MOREIRA, Médico Ginecologista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 18 de março de 2010, nos termos do Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de março de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 152/2010**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal

de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n°s 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 716/2010,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal ANDREA LAGE, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 1° de fevereiro de 2010, nos termos do Artigo 105 da Lei n° 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de março de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA N° 153/2010**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n°s. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n°. 22.348/2009,

RESOLVE:

Considerar autorizada a readaptação temporária da servidora municipal IVONE GOMES PAULINO, Ajudante Geral, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme parecer da perícia médica, a qual passa a atuar no Setor de Pré Moldados, realizando serviços administrativos, no período de 06 (seis) meses, a partir de 14 de janeiro de 2010, nos termos do Artigo 35, da Lei n°. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de março de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA N° 154/2010**

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR EFETIVO, EM PERMUTA, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI - ES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n°s. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2010, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n°. 2716/2010,

RESOLVE:

Ceder ao Município de Muqui - ES, a servidora municipal MARIA APARECIDA VERLY BOTELHO MAINETTE, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em permuta com MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA, no período 01 (hum) ano, com início em 08 de março de 2010, nos termos do Convênio n°. 015/2009, de 27 de fevereiro de 2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de março de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA N° 156/2010**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n°s 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 723/2010,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal IÊDA MARDGAN GAMES, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 03 de fevereiro de 2010, nos termos do Artigo 105 da Lei n° 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de março de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA N° 157/2010**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n°s 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei n°. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. N°
			Duração	Início	
Adilson Santiago	Marteleiteiro	SEMO	30 dias	02/03/2010	4989/2010

Antonio Henrique Martinelli Vidal	Auditor Fiscal de Transporte	SEMSUR	30 dias	02/03/2010	4871/2010
Sebastião Renaldo Silva Hora	Médico Clínico	SEMUS	30 dias	04/03/2010	5710/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de março de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 158/2010**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 40.393/2009,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal ANA MARCIA LAEBER CORREA, Secretário Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença para tratamento de saúde no período de 08 de dezembro de 2009 até 06 de janeiro de 2010, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de março de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 159/2010**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 17.665/2009,

RESOLVE:

Autorizar a readaptação definitiva da servidora municipal EURIDES RODRIGUES DA CRUZ, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme parecer da perícia médica, permanecendo na função de Auxiliar de Biblioteca, a partir de 24 de dezembro de 2009, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de março de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

Internos

**PORTARIA Nº 160/2010**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO ACADÊMICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº. 28.191/2009,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal ALCIONE SURRAGE DE SOUZA, Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, 5% (cinco por cento) de gratificação de especialização acadêmica - Pós Graduação, a partir de 10 de março de 2010, em conformidade com o art. 33 da Lei nº. 6.095/2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de março de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 161/2010**

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Promover a Progressão Funcional dos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Progressão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos da Lei nº. 6.024/2007 e Decreto nº. 19.835/2009.

REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	PROT. Nº	A PARTIR DE
Beny Bárbara Soares Silvestre	Professor PEB B IV	Professor PEB B V	2157/2010	01/03/2010
Giane Ângela Pin Moreira	Professor PEB B IV	Professor PEB B V	186/2010	01/03/2010
Gislene Nara Dias da Silva	Professor PEB B IV	Professor PEB B V	32/2010	01/03/2010
Jeanne Sardinha Will Mendes dos Santos	Professor PEB A IV	Professor PEB A V	2626/2010	01/03/2010
Vera Lúcia Ribeiro Cunha	Professor PEB B IV	Professor PEB B V	623/2010	01/03/2010
Zeny Cardoso Ferreira	Professor PEB B IV	Professor PEB B V	369/2010	01/03/2010
Zeny Cardoso Ferreira	Professor PEB B IV	Professor PEB B V	367/2010	01/03/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de março de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos



**PORTARIA N° 162/2010**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n°s 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Conceder aos servidores municipais abaixo mencionados, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, nos termos dos Artigos 76 e 148, da Lei n° 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	DECÊNIO	PROT. N°.	A PARTIR DE
Celi da Cruz Mattos	Professor PEB B V	SEME	2000/2010	4730/2010	05/03/2010
Eraldino Pinto Ferreira	Gari	SEMO	1999/2009	36.373/2009	01/03/2010
Glecilane Carvalho Durante da Silva	Professor PEB B IV	SEME	2000/2010	4766/2010	05/03/2010
Marlene de Souza César	Professor PEB C V	SEME	2000/2010	4639/2010	05/03/2010
Rita de Cássia Souto Babiski	Técnico em Serviços Administrativos	SEME	2000/2010	3887/2010	25/02/2010
Rosane de Fátima Lourenço Reis	Professor PEB B V	SEME	2000/2010	2879/2010	28/02/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de março de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA N° 163/2010**

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDORES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n°s. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Aprovar a Promoção Horizontal dos servidores municipais avaliados e abaixo relacionados, nos termos do Artigo 25 da Lei n° 6.095, de 07 de abril de 2008.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	REF. BIÊNIO	PROMOVIDO À LETRA	A PARTIR DE	PROT./ SEQN°
Antônio Roberto de Almeida Magaly	Gari	SEMSUR	2005/2007	I	01/11/2007	29928/2009
Souza de Oliveira Pereira	Professor PEB B II	SEME	2005/2007	B	30/08/2007	7490/2009
Nilo Tosta	Gari	SEMSUR	2007/2009	F	01/11/2009	2 - 2838/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de março de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA N° 164/2010**

CONSIDERAR AUTORIZADO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA CUMPRIR ESTÁGIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n°s 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n°. 4159/2010,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do servidor municipal SEBASTIÃO OLIVEIRA GUIMARÃES, Agente de Serviços Públicos Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento- SEMPL0, cursando a 5ª série na Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim - ES, para cumprir Estágio de Prática Jurídica no Escritório Modelo - Professor Deusdedit Baptista, no período de 04 de março a 25 de novembro de 2010, no horário de 08h00 às 12h00, em dias alternados, conforme cronograma apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 156, da Lei n°. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de março de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA N° 165/2010**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n°s. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Designar o servidor municipal LEONARDO TARGA, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT/SEQ. N°
N° 035/2010, de 03/03/2010	BETUMES ITABIRA CONCRETO E ASFALTO LTDA	Aquisição de agregado, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão n° 115/2009	22.397/2009 28.433/2009 38 -14.417/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de março de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA N° 166/2010**

CONSIDERAR AUTORIZADO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO TRIBUNAL DE JÚRI.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 4483/2010,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento da servidora municipal ÉRICADA SILVA RIBEIRO MOULIM, Secretário Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, no dia 02 de março de 2010, tendo em vista a prestação de serviços ao Tribunal do Júri da Comarca desta cidade, nos termos do Artigo 56, V, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de março de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 167/2010**

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28/01/2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 4696/2010,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do servidor municipal HECTOR KILLE BOECHAT PEREIRA, Fisioterapeuta, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, no dia 02 de março de 2010, em virtude de doação de sangue, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de março de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 168/2010**

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO AFASTAMENTO DE SERVIDORES POR MOTIVO DE CASAMENTO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores municipais abaixo relacionados, por motivo de casamento, no período de 08 (oito) dias, nos termos do Artigo 56, Inciso II e

Artigo 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	INÍCIO	PROT. Nº
Contcheta Sallerma Santos Oliveira	Auxiliar de Serviços de Unidade de Saúde	SEMUS	19/02/2010	4692/2010
Denise Mendes Carrijo Pacifico	Professor PEB D V	SEME	26/02/2010	4682/2010
Nelson Alves Netto	Professor PEB C V	SEME	12/03/2010	5779/2010
Telma Oliveira de Souza Sanches	Enfermeiro	SEMUS	19/02/2010	4740/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de março de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 173/2010**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Duração	Início	
Edna de Jesus Oliveira	Gari	SEMSUR	30 dias	16/03/2010	5951/2010
Labiby Elias da Silva Fortunato	Professor PEB B V	SEME	30 dias	10/03/2010	5841/2010
Luciane Stefanato Negrini	Professor PEB C V	SEME	30 dias	01/03/2010	4637/2010 5844/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de março de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 174/2010**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal SINVAL HEMERLY DOS



SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT/SEQ. Nº
Nº 039/2010, de 19/03/2010	ÁGAPE CONSTRUTORA LTDA	Contratação de empresa especializada para realização de obra de reforma da Unidade de Saúde do Bairro Amaral	35.325/2009 3979/2010 18 -22.302/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de março de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

### **PORTARIA Nº 175/2010**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal LUCIANO ANDRÉ LOUGON, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT/SEQ. Nº
Nº 041/2010, de 19/03/2010	CONSTRUTORA MORAES LTDA	Obra de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica das ruas José Mancini, Mariano Bueno, Coronel Lincoln Vieira de Rezende e Lorenzo de Oliveira, no Bairro Amaral	4.217/2010 18 -1.772/2010
Nº 042/2010, de 19/03/2010		Obra de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica das ruas Santino Samuel de Aguiar, Nilton Lopes Barbier e Maria Eugênia, no Bairro São Francisco de Assis	4.364/2010 18 -1.772/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de março de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

### **PORTARIA Nº 176/2010**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal JANSLER BONICENHA ARIDE, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT/SEQ. Nº
Nº 049/2010, de 19/03/2010	ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA	Contratação de empresa especializada para realização de obra de construção de escadaria no Bairro Abelardo Machado	40.375/2009 5026/2010 17 -2805/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de março de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

## **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização de certame licitatório, conforme segue:

#### **Pregão nº. 015/2010**

Objeto: Aquisição de Merenda Escolar.  
Dia: 09/04/2010 - Hora: 09:00 horas.

#### **Pregão nº. 016/2010**

Objeto: Aquisição de Merenda Escolar (carnes).  
Dia: 09/04/2010 - Hora: 14:00 horas.

#### **Pregão nº. 017/2010**

Objeto: Aquisição de Merenda Escolar (hortifrutigranjeiros).  
Dia: 09/04/2010 - Hora: 15:30 horas.

#### **Pregão nº. 019/2010**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada p/ Prestação de Serv. de Coffee Break

Dia: 13/04/2010 - Hora: 10:30 horas.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. Os Editais completos à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de março de 2010

George Macedo Vieira  
Pregoeiro

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização de certame licitatório, conforme segue:

#### **Pregão nº. 018/2010**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada p/ Prestação de Serv. de Coffee Break.

Dia: 13/04/2010 - Hora: 09:00 h.

#### **Pregão nº. 020/2010**

Objeto: Aquisição de Marmitex.

Dia: 13/04/2010 - Hora: 14:00 h.

#### **Pregão nº. 022/2010**

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Processamento de Dados; Eletroeletrônicos; Áudio, Vídeo e Foto; Mobiliários e Equipamentos Industriais.

Dia: 14/04/2010 - Hora: 09:00 h.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC)

Cachoeiro de Itapemirim. Os Editais completos à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de março de 2010

George Macedo Vieira  
Pregoeiro

**PREGÃO N.º 021/2010**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade Pregão Presencial, objetivando Aquisição de Camisas p/ Campanha de Multivacinação. Dia: 13/04/2010 - Hora: 15:30 h

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 34, 2º andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de março de 2010

George Macedo Vieira.  
Pregoeiro – CML

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

ESPÉCIE: Contrato de Locação nº 046/2010.  
LOCADOR: JOSÉ FRANCISCO TURINI.  
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: Locação do 1º Andar do Imóvel predial urbano localizado à Rua Florentino Vantil, nº 14, Bairro Paraíso, nesta cidade, CEP 29.304-250, para instalação de uma Unidade de Saúde da SEMUS.

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Convênio nº 5/2009:

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/Atividade: 10.301.0032.2.185,

Despesa: 3.3.90.36.14.00,

PRAZO: Até 31/12/2010.

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2010.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Ubaldo Moreira Machado – Procurador do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Márcia Alves Fardim Novaes – Secretária Municipal de Saúde e José Francisco Turini – Locador.

PROCESSO: Prot nº 2933/2010.

**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 003/2010.

CONCEDENTE: FOZ DE CACHOEIRO S/A.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Cessão de um automóvel da marca VOLKSWAGEN, GOL MOD.2009, cor branca, com rádio, ar condicionado, 1.0/8V, Placa MSY0649, em regular estado de conservação, a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, exclusivamente para realização do Censo Rural 2010.

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2010.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal

e Pablo Andreão – Foz do Brasil S/A.

\*Republicado por incorreção.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

FORNECEDOR: SOSSAI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de peças e serviço de revisão de 110.000 Km do veículo Corolla 1.8, placa MQO 3725, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.

VALOR: R\$ 853,51 (oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos)

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso XVII.

PROCESSO: Prot. nº 86/2010.

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**COMUNICADO**

SERRARIA DE MARMORES ZAMPIROLI LTDA – torna público que requereu à SEMMA, a Licença de Operação, para a atividade beneficiante de marmores e granitos, situado na Rod. Cachoeiro x Atilio Vivacqua s/nº - Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 2545

**IPACI**

**PORTARIA N.º. 063/2010**

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 1º da Lei nº 5.724/2005, aos servidores municipais relacionados, conforme avaliação da perícia médica exarada nos seguintes processos:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração/início		
Geraldo Magela Marçal	Motorista IV B 08 N	SEMDES	120 dias	22/01/2010	69/2010
Luciene Cardinali Prates Ribeiro	Professor PEB C V	SEME	30 dias	10/03/2010	2797/2010

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo as datas de início do auxílio-doença e ficam revogadas as disposições em contrário.

*Geraldo Alves Henrique*  
Presidente Executivo

**PORTARIA N.º 064/2010**

CONCEDE ALTA DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder alta do benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, §2º, da Lei nº 5.724/2005, aos servidores municipais, conforme avaliação da perícia médica exarada nos seguintes processos:

Servidor	Cargo	Lotação	Retorno ao Trabalho em:	Protocolo
Luciene Cardinali Prates Ribeiro	Professor PEB C V	SEME	09/04/2010	2797/2010
Paulo Fernandes Carvalho	Médico Clínico VI B 12 F	SEMUS	31.03.2010	26813/2009

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 19 de março de 2010.

*Geraldo Alves Henrique*  
Presidente Executivo

**PORTARIA N.º 065/2010**

APOSENTA COMPULSORIAMENTE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Aposentar compulsoriamente o servidor municipal **AILTON DOS SANTOS**, Vigia I B 02 H, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, com proventos integrais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 735,25 (setecentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos), a partir de 09 de novembro de 2009, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 28, § 1º e § 6º, da Lei Municipal nº 5.724/2005.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 22 de março de 2010.

*Geraldo Alves Henrique*  
Presidente Executivo

**PORTARIA N.º 066/2010**

APOSENTA VOLUNTARIAMENTE POR IDADE AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência

e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por idade ao servidor municipal **GERSON GOMES CURITIBA**, Motorista, Classe Pleno, Nível II-G, lotado na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, com proventos integrais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 1.232,87 (hum mil duzentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos), a partir de 03 de março de 2010, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal de 1988 – regra atual, conforme constante no processo de protocolo nº 34.650/2009, de 03.11.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 03 de março de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 23 de março de 2010.

*Geraldo Alves Henrique*  
Presidente Executivo

**AGERSA**

**PREGÃO N.º 001/2010**

AVISO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO nº. 001/2010

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Buffet em Café da Manhã e Coffee Break.

Dia: 08/04/2010 - Hora: 15:00 h.

A íntegra do Edital poderá ser obtido a partir do dia 26 do corrente, de segunda a sexta-feira no horário de 08h:00 às 17h:00 na sede da AGERSA, localizada a rua Prof. Quintiliano de Azevedo Nº 31, Edifício Guandu Center, 6º andar sala 606, bairro Guandu, CEP: 29300-803, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 26 de Março de 2.010

Paulo César da Silva Torres  
PREGOEIRO OFICIAL



[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

(Serviços disponíveis: Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)



**IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim**  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**  
 Artigo 53, Inciso II da LRF  
**Bimestre: JANEIRO/FEVEREIRO/ 2010**

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

<u>RECEITAS</u>	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ De 2010	Até o Bimestre/ de 2009
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (I)	R\$ 10.840.245,00	R\$ 10.840.245,00	R\$ 1.846.122,02	R\$ 1.846.122,02	R\$ 1.832.885,09
RECEITAS CORRENTES	R\$ 10.837.545,00	R\$ 10.837.545,00	R\$ 1.846.122,02	R\$ 1.846.122,02	R\$ 1.832.885,09
Receitas de Contribuições dos Segurados	R\$ 6.387.775,00	R\$ 6.387.775,00	R\$ 1.030.237,60	R\$ 1.030.237,60	R\$ 994.576,44
Pessoal Civil	R\$ 6.387.775,00	R\$ 6.387.775,00	R\$ 1.030.237,60	R\$ 1.030.237,60	R\$ 994.576,44
Ativo	R\$ 6.293.497,00	R\$ 6.293.497,00	R\$ 1.017.045,89	R\$ 1.017.045,89	R\$ 980.837,44
Inativo	R\$ 82.273,00	R\$ 82.273,00	R\$ 10.779,35	R\$ 10.779,35	R\$ 12.380,63
Pensionista	R\$ 12.005,00	R\$ 12.005,00	R\$ 2.412,36	R\$ 2.412,36	R\$ 1.358,37
Pessoal Militar	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Ativo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Inativo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Pensionista	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras Receitas de Contribuição	R\$ 59.565,00	R\$ 59.565,00	R\$ 10.222,03	R\$ 10.222,03	R\$ 6.063,73
Receita Patrimonial	R\$ 4.370.981,00	R\$ 4.370.981,00	R\$ 800.112,44	R\$ 800.112,44	R\$ 778.844,75
Receitas Imobiliárias	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Receitas de Valores Mobiliários	R\$ 4.368.481,00	R\$ 4.368.481,00	R\$ 800.112,44	R\$ 800.112,44	R\$ 778.844,75
Outras Receitas Patrimoniais	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Receita de Serviços	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras Receitas Correntes	R\$ 19.224,00	R\$ 19.224,00	R\$ 5.549,95	R\$ 5.549,95	R\$ 53.400,17
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	R\$ 16.224,00	R\$ 16.224,00	R\$ 4.492,83	R\$ 4.492,83	R\$ 366,65
Demais Receitas Correntes	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 1.057,12	R\$ 1.057,12	R\$ 53.033,52
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Amortização de Empréstimos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras Receitas de Capital	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (II)	R\$ 9.865.988,00	R\$ 9.865.988,00	R\$ 823.971,61	R\$ 823.971,61	R\$ 1.446.252,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS: (III) = (I + II)</b>	<b>R\$ 20.706.233,00</b>	<b>R\$ 20.706.233,00</b>	<b>R\$ 2.670.093,63</b>	<b>R\$ 2.670.093,63</b>	<b>R\$ 3.279.137,09</b>

DESPESAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2010	Até o Bimestre 2008
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	R\$ 17.553.669,00	R\$ 17.553.669,00	R\$ 1.481.182,83	R\$ 1.481.182,83	R\$ 1.343.609,20
ADMINISTRAÇÃO	R\$ 3.974.669,00	R\$ 3.974.669,00	R\$ 148.561,09	R\$ 148.561,09	R\$ 122.838,43
Despesas Correntes	R\$ 3.514.669,00	R\$ 3.514.669,00	R\$ 148.250,09	R\$ 148.250,09	R\$ 115.020,43
Despesas de Capital	R\$ 460.000,00	R\$ 460.000,00	R\$ 311,00	R\$ 311,00	R\$ 7.818,00
PREVIDÊNCIA	R\$ 13.579.000,00	R\$ 13.579.000,00	R\$ 1.332.621,74	R\$ 1.332.621,74	R\$ 1.220.770,77
Pessoal Civil	R\$ 13.079.000,00	R\$ 13.079.000,00	R\$ 1.332.621,74	R\$ 1.332.621,74	R\$ 1.220.770,77
Aposentadorias	R\$ 8.671.000,00	R\$ 8.671.000,00	R\$ 875.124,98	R\$ 875.124,98	R\$ 782.228,54
Pensões	R\$ 2.501.000,00	R\$ 2.501.000,00	R\$ 256.523,50	R\$ 256.523,50	R\$ 220.610,08
Outros Benefícios Previdenciários	R\$ 1.907.000,00	R\$ 1.907.000,00	R\$ 200.973,26	R\$ 200.973,26	R\$ 217.932,15
Pessoal Militar	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Reformas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Pensões	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outros Benefícios Previdenciários	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras Despesas Previdenciárias	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Compensação Previdenciária do RPPS e RGPS	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Demais Despesas Previdenciárias	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (V)	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	R\$ 7.008,24	R\$ 7.008,24	R\$ 8.691,93
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV-V)</b>	<b>R\$ 17.618.669,00</b>	<b>R\$ 17.618.669,00</b>	<b>R\$ 1.488.191,07</b>	<b>R\$ 1.488.191,07</b>	<b>R\$ 1.352.301,13</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI)</b>	<b>R\$ 3.087.564,00</b>	<b>R\$ 3.087.564,00</b>	<b>R\$ 1.181.902,56</b>	<b>R\$ 1.181.902,56</b>	<b>R\$ 1.926.835,96</b>
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre 2009</b>	<b>Até o Bimestre 2009</b>
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Plano Financeiro	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Recursos para Formação de Reserva	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outros Aportes para o RPPS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Plano Previdenciário	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Recursos para Cobertura do Déficit Financeiro	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Recursos para Cobertura do Déficit Atuarial	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outros Aportes para o RPPS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
VALOR	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$ 3.087.564,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Janeiro (2010)		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	R\$	-	Janeiro/Fevereiro - 2010	Janeiro/Fevereiro - 2009
CAIXA	R\$	-	R\$	R\$
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$	481.301,71	R\$	865.600,85
INVESTIMENTOS	R\$	49.190.357,30	R\$	39.661.636,50
OUTROS BENS E DIREITOS	R\$	139.936,94	R\$	139.194,06
<b>RECEITAS REALIZADAS</b>				
<b>RECEITAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS - RPPS</b>			<b>Até o Bimestre 2010</b>	<b>Até o Bimestre 2009</b>
			<b>No Bimestre</b>	
	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>		
RECEITAS CORRENTES (VIII)	R\$	R\$	R\$	R\$
Receitas de Contribuições Patronal	R\$	R\$	R\$	R\$
Pessoal Civil	R\$	R\$	R\$	R\$
Ativo	R\$	R\$	R\$	R\$
Inativo	R\$	R\$	R\$	R\$
Pensionista	R\$	R\$	R\$	R\$
Pessoal Militar	R\$	R\$	R\$	R\$
Ativo	R\$	R\$	R\$	R\$
Inativo	R\$	R\$	R\$	R\$
Pensionista	R\$	R\$	R\$	R\$
Para Cobertura de Déficit atuarial	R\$	R\$	R\$	R\$
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	R\$	R\$	R\$	R\$
Receita Patrimonial	R\$	R\$	R\$	R\$
Receita de Serviços	R\$	R\$	R\$	R\$
Outras Receitas Correntes	R\$	R\$	R\$	R\$
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	R\$	R\$	R\$	R\$
Alienação de Bens	R\$	R\$	R\$	R\$
Amortização de Empréstimos	R\$	R\$	R\$	R\$
Outras Receitas de Capital	R\$	R\$	R\$	R\$
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	R\$	R\$	R\$	R\$
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)</b>	R\$	R\$	R\$	R\$
			<b>823.971,61</b>	<b>1.446.252,00</b>
<b>DESPESAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS - RPPS</b>				
	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre Exercício 2009</b>
ADMINISTRAÇÃO (XII)	R\$	R\$	R\$	R\$
Despesas Correntes	R\$	R\$	R\$	R\$
Despesas de Capital	R\$	R\$	R\$	R\$
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIA (XIII) = (XII)</b>	R\$	R\$	R\$	R\$
			<b>7.008,24</b>	<b>8.691,93</b>

**Geraldo Alves Henrique**  
Presidente Executivo do IPACI  
CPF: 015.198.777-73

**Dalmo Costa Beber**  
Diretor Contábil Orçamentário em Exercício  
CRC-ES 016170/P

*Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim*



**IPACI-Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim**  
**Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
 Demonstrativo do Resultado Nominal  
 Artigo 53, Inciso III LRF  
**Bimestre: JANEIRO/ FEVEREIRO/ 2010**

RREO Anexo VI (LRF art. 53, inciso III)

R\$1,00

<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</u>	Em 31/12/2009 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em Bimestre Atual (c)
		No Bimestre (c - b)	Até o bimestre (c-a)
	R\$	R\$	R\$
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	-	-	-
Ativo Disponível	-	-	-
Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-	-	-
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)</b>	-	-	-
<b>RESULTADO NOMINAL</b>			
Valor	R\$	-	R\$
<b>Discriminação da Meta Fiscal</b>			
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			R\$
<b>REGIME PREVIDENCIÁRIO</b>			
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA</b>		<b>SALDO</b>	
	<b>Em 31/Dez/2009</b>	<b>Em Bimestre Anterior</b>	<b>Em Bimestre Atual</b>
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	R\$ 220.082.860,80	R\$ 220.082.860,80	R\$ 220.082.860,80
Deduções (VIII)	R\$ 49.347.387,72	R\$ 49.347.387,72	R\$ 50.623.571,75
Ativo Disponível	R\$ 2.271.832,96	R\$ 2.271.832,96	R\$ 2.492.206,47
Investimentos	R\$ 47.111.633,21	R\$ 47.111.633,21	R\$ 48.131.365,28
Haveres Financeiros	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(-) Restos a Pagar Processados	R\$ (36.078,45)	R\$ (36.078,45)	R\$ -
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	R\$ 170.735.473,08	R\$ 170.735.473,08	R\$ 169.459.289,05
PASSIVO RECONHECIDOS (X)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)</b>	R\$ 170.735.473,08	R\$ 170.735.473,08	R\$ 169.459.289,05

Fonte: Dados constantes da última Reavaliação Atuarial, realizada pela Fundação COPPETEC (NAP - Núcleo Atuarial de Previdência), homologada em Setembro de 2009.

OBS: Os R. P. Processados, inscritos em 31/12/2009, foram pagos neste 1º bimestre de 2010.

Dalmo Costa Beber  
 Diretor Contábil Orçamentário em Exercício  
 CRC-ES 016170/P

Geraldo Alves Henrique  
 Presidente Executivo do IPACI  
 CPF: 015.198.777-73

*Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim*



**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**BIMESTRE JANEIRO / FEVEREIRO DE 2010**

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO- INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>323.810.245</b>	<b>323.810.245</b>	<b>31.441.311</b>	<b>9,71</b>	<b>31.441.311</b>	<b>9,71</b>	<b>292.368.934</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>269.517.193</b>	<b>269.517.193</b>	<b>31.202.811</b>	<b>11,58</b>	<b>31.202.811</b>	<b>11,58</b>	<b>238.314.382</b>
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>51.126.000</b>	<b>51.126.000</b>	<b>3.357.272</b>	<b>6,57</b>	<b>3.357.272</b>	<b>6,57</b>	<b>47.768.728</b>
Impostos	47.135.000	47.135.000	3.184.137	6,76	3.184.137	6,76	43.950.863
Taxas	3.991.000	3.991.000	173.135	4,34	173.135	4,34	3.817.865
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>10.647.340</b>	<b>10.647.340</b>	<b>1.934.537</b>	<b>18,17</b>	<b>1.934.537</b>	<b>18,17</b>	<b>8.712.803</b>
Contribuições Sociais	6.447.340	6.447.340	1.040.460	16,14	1.040.460	16,14	5.406.880
Contribuições Economicas	4.200.000	4.200.000	894.078	21,29	894.078	21,29	3.305.922
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>6.452.981</b>	<b>6.452.981</b>	<b>1.054.510</b>	<b>16,34</b>	<b>1.054.510</b>	<b>16,34</b>	<b>5.398.471</b>
Receitas Imobiliárias	23.500	23.500	47	0,20	47	0,20	23.453
Receitas de Val.Mobiliários	6.079.481	6.079.481	982.711	16,16	982.711	16,16	5.096.770
Rec Concessões e Permissões	350.000	350.000	71.751	20,50	71.751	20,50	278.249
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>906.000</b>	<b>906.000</b>	<b>56.806</b>	<b>6,27</b>	<b>56.806</b>	<b>6,27</b>	<b>849.194</b>
Receita de Serviços	906.000	906.000	56.806	6,27	56.806	6,27	849.194
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>171.736.648</b>	<b>171.736.648</b>	<b>23.947.927</b>	<b>13,94</b>	<b>23.947.927</b>	<b>13,94</b>	<b>147.788.721</b>
Transf.Intergovernamentais	166.334.831	166.334.831	23.730.248	14,27	23.730.248	14,27	142.604.583
Transf. De Convênios	5.401.817	5.401.817	217.680	4,03	217.680	4,03	5.184.137
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>28.648.224</b>	<b>28.648.224</b>	<b>851.759</b>	<b>2,97</b>	<b>851.759</b>	<b>2,97</b>	<b>27.796.465</b>
Multas e Juros de Mora	2.076.500	2.076.500	112.180	5,40	112.180	5,40	1.964.320
Indenizações e Restituições	517.224	517.224	17.995	3,48	17.995	3,48	499.229
Receitas da Dívida Ativa	14.660.000	14.660.000	651.736	4,45	651.736	4,45	14.008.264
Receitas Correntes Diversas	11.394.500	11.394.500	69.849	0,61	69.849	0,61	11.324.651
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>54.293.052</b>	<b>54.293.052</b>	<b>238.500</b>	<b>0,44</b>	<b>238.500</b>	<b>0,44</b>	<b>54.054.552</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>6.627.906</b>	<b>6.627.906</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>6.627.906</b>
Oper Cred Internas	6.627.906	6.627.906	-	0,00	-	0,00	6.627.906
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>1.212.200</b>	<b>1.212.200</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>1.212.200</b>
Alienação de Bens Móveis	1.212.200	1.212.200	-	0,00	-	0,00	1.212.200
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>45.860.885</b>	<b>45.860.885</b>	<b>238.500</b>	<b>0,52</b>	<b>238.500</b>	<b>0,52</b>	<b>45.622.385</b>
Transf. de Convênios	45.650.885	45.650.885	238.500	0,52	238.500	0,52	45.412.385
Transf. de Convênios Inst Privadas	210.000	210.000	-	0,00	-	0,00	210.000
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>592.061</b>	<b>592.061</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>592.061</b>
Receitas de Capital Diversas	592.061	592.061	-	0,00	-	0,00	592.061
<b>RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>9.865.988</b>	<b>9.865.988</b>	<b>823.972</b>	<b>8,35</b>	<b>823.972</b>	<b>8,35</b>	<b>9.042.016</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>333.676.233</b>	<b>333.676.233</b>	<b>32.265.283</b>	<b>9,67</b>	<b>32.265.283</b>	<b>9,67</b>	<b>301.410.950</b>
<b>OPER CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
<b>SUBTOTAL C/ REFINANC (V) = (III + IV)</b>	<b>333.676.233</b>	<b>333.676.233</b>	<b>32.265.283</b>	<b>9,67</b>	<b>32.265.283</b>	<b>9,67</b>	<b>301.410.950</b>
<b>DEFICIT (VI)</b>							
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>333.676.233</b>	<b>333.676.233</b>	<b>32.265.283</b>	<b>9,67</b>	<b>32.265.283</b>	<b>9,67</b>	<b>301.410.950</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)</b>							
Superávit Financeiro							0
Reabertura de Créditos Adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO LIQUIDAR (f-j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)	% (j/f)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>333.676.233</b>	<b>6.484.939</b>	<b>340.161.172</b>	<b>60.963.867</b>	<b>60.963.867</b>	<b>22.131.163</b>	<b>22.131.163</b>	<b>6,51</b>	<b>318.030.009</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>227.210.678</b>	<b>1.547.078</b>	<b>228.757.756</b>	<b>57.760.810</b>	<b>57.760.810</b>	<b>21.783.152</b>	<b>21.783.152</b>	<b>9,52</b>	<b>206.974.604</b>
Pessoal e Enc Sociais	113.611.809	(10.900)	113.600.909	19.725.633	19.725.633	15.430.919	15.430.919	13,58	98.169.990
Juros/Enc Div Interna	603.000	-	603.000	395.750	395.750	13.370	13.370	2,22	589.630
Outras Desp Correntes	112.995.869	1.557.978	114.553.847	37.639.426	37.639.426	6.338.863	6.338.863	5,53	108.214.984
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>101.777.991</b>	<b>4.937.861</b>	<b>106.715.852</b>	<b>3.203.057</b>	<b>3.203.057</b>	<b>348.011</b>	<b>348.011</b>	<b>,33</b>	<b>106.367.841</b>
Pessoal e Enc Sociais	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0
Investimentos	93.660.291	5.866.861	99.527.152	1.565.307	1.565.307	149.410	149.410	,15	99.377.742
Inversões Financeiras	834.700	(199.000)	635.700	-	-	-	-	0,00	635.700
Amortização da Dívida Interna	7.283.000	(730.000)	6.553.000	1.637.750	1.637.750	198.601	198.601	3,03	6.354.399
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>3.037.564</b>	<b>-</b>	<b>3.037.564</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>,00</b>	<b>3.037.564</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>1.650.000</b>	<b>-</b>	<b>1.650.000</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>,00</b>	<b>1.650.000</b>
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>									
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>333.676.233</b>	<b>6.484.939</b>	<b>340.161.172</b>	<b>60.963.867</b>	<b>60.963.867</b>	<b>22.131.163</b>	<b>22.131.163</b>	<b>6,51</b>	<b>318.030.009</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DIV./REFINANCIAMENTO (XII)</b>									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
<b>SUBTOTAL /REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XII)</b>	<b>333.676.233</b>	<b>6.484.939</b>	<b>340.161.172</b>	<b>60.963.867</b>	<b>60.963.867</b>	<b>22.131.163</b>	<b>22.131.163</b>	<b>6,51</b>	<b>318.030.009</b>
<b>SUPERAVIT (XIII)</b>							<b>10.134.120</b>		
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>333.676.233</b>	<b>6.484.939</b>	<b>340.161.172</b>	<b>60.963.867</b>	<b>60.963.867</b>	<b>22.131.163</b>	<b>32.265.283</b>	<b>6,51</b>	<b>318.030.009</b>

FONTE:

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA e do IPACI.

Obs.: Não estão incluídos os dados da Câmara Municipal

Carlos Roberto Casteglione Dias  
 Prefeito Municipal

Lúcio Berilli Mendes  
 Secretário Municipal da Fazenda

Nicéia Cardozo da Silva Bedin  
 Contadora CRC Nº 6.103



Prefeitura Municipal de  
Cachoeiro de Itapemirim

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO DE 2010**

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				SALDO A LIQUIDAR (a- b)
	Inicial	Atualizada (a)	No bimestre	Até o bimestre	No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>									
<b>Legislativa</b>	<b>8.441.360</b>	<b>8.441.360</b>	-	-	-	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.441.360</b>
AÇÃO LEGISLATIVA	8.441.360	8.441.360	-	-	-	-	0,00	0,00	8.441.360
<b>Administração</b>	<b>73.377.548</b>	<b>72.947.548</b>	<b>27.337.551</b>	<b>27.337.551</b>	<b>8.677.796</b>	<b>8.677.796</b>	<b>39,21</b>	<b>11,90</b>	<b>64.269.753</b>
DEFESA INT PUBLICO PROC JUDICIARIO	574.500	574.500	152.001	152.001	64.536	64.536	0,29	11,23	509.964
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.408.948	1.408.948	139.987	139.987	8.561	8.561	0,04	0,61	1.400.387
ADMINISTRAÇÃO GERAL	62.309.031	61.684.431	25.029.332	25.029.332	8.481.297	8.481.297	38,32	13,75	53.203.135
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.241.000	1.241.000	222.495	222.495	93.595	93.595	0,42	7,54	1.147.405
CONTROLE INTERNO	245.267	446.267	109.530	109.530	3.515	3.515	0,02	0,79	442.752
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	208.000	201.600	48.506	48.506	-	-	0,00	0,00	201.600
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.520.602	2.520.602	500.000	500.000	18.773	18.773	0,08	0,74	2.501.829
ORDENAMENTO TERRITORIAL	1.200.000	1.200.000	-	-	-	-	0,00	0,00	1.200.000
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	120.000	120.000	-	-	-	-	0,00	0,00	120.000
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	1.638.200	1.638.200	12.037	12.037	4.253	4.253	0,02	0,26	1.633.947
COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.817.000	1.817.000	1.122.344	1.122.344	3.266	3.266	0,01	0,18	1.813.734
DEFESA CIVIL	95.000	95.000	1.319	1.319	-	-	0,00	0,00	95.000
<b>Segurança Pública</b>	<b>1.840.000</b>	<b>1.840.000</b>	<b>35.991</b>	<b>35.991</b>	<b>12.825</b>	<b>12.825</b>	<b>0,06</b>	<b>0,70</b>	<b>1.827.175</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.370.000	1.370.000	35.991	35.991	12.825	12.825	0,06	0,94	1.357.175
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	90.000	90.000	-	-	-	-	0,00	0,00	90.000
POLICIAMENTO	330.000	330.000	-	-	-	-	0,00	0,00	330.000
DEFESA CIVIL	35.000	35.000	-	-	-	-	0,00	0,00	35.000
INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	15.000	15.000	-	-	-	-	0,00	0,00	15.000
INFRA-ESTRUTURA URBANA	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
<b>Assistência Social</b>	<b>11.434.940</b>	<b>11.434.940</b>	<b>584.869</b>	<b>584.869</b>	<b>165.806</b>	<b>165.806</b>	<b>0,75</b>	<b>1,45</b>	<b>11.269.134</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	940.200	939.200	123.615	123.615	40.776	40.776	0,18	4,34	898.424
DEFESA CIVIL	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
ASSIST AO IDOSO	178.000	178.000	-	-	-	-	0,00	0,00	178.000
ASSIST PORTADOR DEFICIÊNCIA	30.000	30.000	-	-	-	-	0,00	0,00	30.000
ASSIST CRIANÇA ADOLESCENTE	1.495.371	1.495.371	71.894	71.894	3.000	3.000	0,01	0,20	1.492.371
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	6.956.369	6.956.369	29.000	29.000	-	-	0,00	0,00	6.956.369
FOMENTO AO TRABALHO	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
CUSTÓDIA REINT CULTURAL	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
DIR IND COLETIVOS DIFUSOS	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	1.836.000	1.836.000	360.360	360.360	122.030	122.030	0,55	6,65	1.713.970
HABITAÇÃO URBANA	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
<b>Previdência Social</b>	<b>13.579.000</b>	<b>13.579.000</b>	-	-	-	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.579.000</b>
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
PREVIDENCIA SOCIAL	13.579.000	13.579.000	-	-	-	-	0,00	0,00	13.579.000
<b>Saúde</b>	<b>45.948.066</b>	<b>45.948.066</b>	<b>6.195.273</b>	<b>6.195.273</b>	<b>3.859.419</b>	<b>3.859.419</b>	<b>17,44</b>	<b>8,40</b>	<b>42.088.648</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
ATENÇÃO BÁSICA	39.755.972	39.832.272	5.587.150	5.587.150	3.500.068	3.500.068	15,82	8,79	36.332.204
ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.776.240	1.752.340	256.902	256.902	155.785	155.785	0,70	8,89	1.596.555
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.513.204	1.513.204	6.688	6.688	-	-	0,00	0,00	1.513.204
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	163.011	163.011	900	900	-	-	0,00	0,00	163.011
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.739.639	2.687.239	343.634	343.634	203.565	203.565	0,92	7,58	2.483.674
<b>Trabalho</b>	<b>2.505.632</b>	<b>2.504.132</b>	<b>5.708</b>	<b>5.708</b>	-	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.504.132</b>
EMPREGABILIDADE	1.910.000	1.918.500	5.708	5.708	-	-	0,00	0,00	1.918.500
FOMENTO AO TRABALHO	516.627	506.627	-	-	-	-	0,00	0,00	506.627
HABITAÇÃO URBANA	79.005	79.005	-	-	-	-	0,00	0,00	79.005
<b>Educação</b>	<b>85.376.835</b>	<b>85.837.835</b>	<b>14.407.186</b>	<b>14.407.186</b>	<b>7.226.973</b>	<b>7.226.973</b>	<b>32,66</b>	<b>8,42</b>	<b>78.610.862</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
ENSINO FUNDAMENTAL	43.627.646	44.182.646	8.390.940	8.390.940	3.690.591	3.690.591	16,68	8,35	40.492.055
ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0
ENSINO PROFISSIONAL	1.130.000	1.175.000	386.768	386.768	48.438	48.438	0,22	4,12	1.126.562
ENSINO SUPERIOR	300.000	251.000	-	-	-	-	0,00	0,00	251.000
EDUCAÇÃO INFANTIL	39.979.989	39.979.989	5.629.478	5.629.478	3.487.944	3.487.944	15,76	8,72	36.492.045
EDUCAÇÃO JOVENS ADULTOS	35.200	35.200	-	-	-	-	0,00	0,00	35.200
EDUCAÇÃO ESPECIAL	304.000	214.000	-	-	-	-	0,00	0,00	214.000
<b>Cultura</b>	<b>5.007.669</b>	<b>5.167.669</b>	<b>407.819</b>	<b>407.819</b>	<b>170.349</b>	<b>170.349</b>	<b>0,77</b>	<b>3,30</b>	<b>4.997.320</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	186.320	241.670	49.734	49.734	17.786	17.786	0,08	7,36	223.884
PATRIMONIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQ	1.129.000	1.129.000	-	-	-	-	0,00	0,00	1.129.000
DIFUSÃO CULTURAL	3.692.349	3.796.999	358.085	358.085	152.563	152.563	0,69	4,02	3.644.436
TURISMO	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0

Continua 1 / 2





**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**BIMESTRE JANEIRO / FEVEREIRO DE 2010**

Continuação 2 / 2

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			SALDO A LIQUIDAR (a-b)	
	Inicial	Dotação Atualizada (a)	No bimestre	Até o bimestre	No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		% (b/a)
<b>Direito da Cidadania</b>	<b>285.000</b>	<b>285.000</b>	-	-	-	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>285.000</b>
ASSIST COMUNITÁRIA	-	-	-	-	-	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	0
DIR IND COLET E DIFUSOS	285.000	285.000	-	-	-	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	285.000
<b>Urbanismo</b>	<b>29.443.199</b>	<b>35.928.138</b>	<b>5.105.519</b>	<b>5.105.519</b>	<b>1.048.102</b>	<b>1.048.102</b>	<b>4,74</b>	<b>2,92</b>	<b>34.880.036</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	948.810	1.128.810	117.390	117.390	17.932	17.932	<b>0,08</b>	<b>1,59</b>	1.110.878
ASSIST COMUNITÁRIA	-	-	-	-	-	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	0
FOMENTO AO TRABALHO	-	-	-	-	-	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	0
INFRA-ESTRUTURA URBANA	16.407.150	23.012.089	50.587	50.587	-	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	23.012.089
SERVIÇOS URBANOS	11.919.750	11.694.750	4.937.542	4.937.542	1.030.170	1.030.170	<b>4,65</b>	<b>8,81</b>	10.664.580
HABITAÇÃO URBANA	-	-	-	-	-	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	0
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	-	-	-	-	-	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	0
PRESERV E CONTROLE AMBIENTAL	67.490	67.490	-	-	-	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	67.490
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS LAZER	100.000	25.000	-	-	-	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	25.000
<b>Habitação</b>	<b>23.724.970</b>	<b>23.724.970</b>	<b>13.595</b>	<b>13.595</b>	-	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.724.970</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	-	-	-	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	0
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	22.987.000	22.987.000	13.595	13.595	-	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	22.987.000
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	737.970	737.970	-	-	-	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	737.970
HABITAÇÃO URBANA	-	-	-	-	-	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	0
<b>Saneamento</b>	-	-	-	-	-	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	-	-	-	-	-	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	0
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	-	-	-	-	-	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	0
<b>Gestão Ambiental</b>	<b>531.398</b>	<b>531.398</b>	<b>6.884</b>	<b>6.884</b>	<b>3.015</b>	<b>3.015</b>	<b>0,01</b>	<b>0,57</b>	<b>528.383</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	150.000	150.000	4.975	4.975	2.515	2.515	<b>0,01</b>	<b>1,68</b>	147.485
PRESERV CONSERV AMBIENTAL	240.679	240.679	409	409	-	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	240.679
CONTROLE AMBIENTAL	40.739	40.739	1.500	1.500	500	500	<b>0,00</b>	<b>1,23</b>	40.239
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	69.979	69.979	-	-	-	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	69.979
RECURSOS HÍDRICOS	30.000	30.000	-	-	-	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	30.000
<b>Ciência e Tecnologia</b>	<b>777.000</b>	<b>767.700</b>	<b>2.375</b>	<b>2.375</b>	-	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>767.700</b>
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	20.000	20.000	-	-	-	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	20.000
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	20.000	18.500	1.500	1.500	-	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	18.500
DIF CONHEC CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	737.000	729.200	875	875	-	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	729.200
<b>Agricultura</b>	<b>2.966.600</b>	<b>2.966.600</b>	<b>137.050</b>	<b>137.050</b>	<b>29.152</b>	<b>29.152</b>	<b>0,13</b>	<b>0,98</b>	<b>2.937.448</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.070.600	1.010.600	116.050	116.050	29.152	29.152	<b>0,13</b>	<b>2,88</b>	981.448
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	503.000	488.000	20.000	20.000	-	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	488.000
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	110.000	110.000	-	-	-	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	110.000
ABASTECIMENTO	894.000	969.000	-	-	-	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	969.000
EXTENSÃO RURAL	269.000	269.000	1.000	1.000	-	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	269.000
COMERCIO EXTERIOR	-	-	-	-	-	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	0
TELECOMUNICAÇÕES	120.000	120.000	-	-	-	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	120.000
<b>Indústria</b>	-	-	-	-	-	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	-	-	-	-	-	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	0
EXTENSÃO RURAL	-	-	-	-	-	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	0
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	0
<b>Comércio e Serviços</b>	<b>1.698.417</b>	<b>1.709.217</b>	<b>39.000</b>	<b>39.000</b>	<b>9.577</b>	<b>9.577</b>	<b>0,04</b>	<b>0,56</b>	<b>1.699.640</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	165.000	165.000	38.225	38.225	9.255	9.255	<b>0,04</b>	<b>5,61</b>	155.745
PROMOÇÃO COMERCIAL	194.417	198.417	-	-	-	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	198.417
TURISMO	1.339.000	1.345.800	775	775	322	322	<b>0,00</b>	<b>0,02</b>	1.345.478
<b>Transporte</b>	<b>9.884.001</b>	<b>9.693.001</b>	<b>3.105.528</b>	<b>3.105.528</b>	<b>293.609</b>	<b>293.609</b>	<b>1,33</b>	<b>3,03</b>	<b>9.399.392</b>
TURISMO	-	-	-	-	-	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.884.001	9.693.001	3.105.528	3.105.528	293.609	293.609	<b>1,33</b>	<b>3,03</b>	9.399.392
<b>Desporto e Lazer</b>	<b>2.447.032</b>	<b>2.447.032</b>	<b>66.746</b>	<b>66.746</b>	<b>21.818</b>	<b>21.818</b>	<b>0,10</b>	<b>0,89</b>	<b>2.425.214</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	129.300	129.300	66.510	66.510	21.818	21.818	<b>0,10</b>	<b>16,87</b>	107.482
DESPORTO DE RENDIMENTOS	-	-	-	-	-	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	0
DESPORTO COMUNITÁRIO	1.676.955	1.676.955	236	236	-	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	1.676.955
LAZER	640.777	640.777	-	-	-	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	640.777
<b>Cargos Especiais</b>	<b>9.720.000</b>	<b>9.720.000</b>	<b>3.512.773</b>	<b>3.512.773</b>	<b>612.722</b>	<b>612.722</b>	<b>2,77</b>	<b>6,30</b>	<b>9.107.278</b>
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	7.080.000	7.080.000	2.033.500	2.033.500	211.971	211.971	<b>0,96</b>	<b>2,99</b>	6.868.029
OUTROS ENC ESPECIAIS	2.640.000	2.640.000	1.479.273	1.479.273	400.751	400.751	<b>1,81</b>	<b>15,18</b>	2.239.249
<b>Reserva de Contingencia</b>	<b>4.687.564</b>	<b>4.687.564</b>	-	-	-	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.687.564</b>
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)</b>	-	-	-	-	-	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>333.676.233</b>	<b>340.161.172</b>	<b>60.963.867</b>	<b>60.963.867</b>	<b>22.131.163</b>	<b>22.131.163</b>	<b>100,00</b>	<b>6,51</b>	<b>318.030.009</b>

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA e do IPACI.

Obs.: Não estão incluídos os dados da Câmara Municipal

Carlos Roberto Casteglione Dias  
 Prefeito Municipal

Lúcio Berilli Mendes  
 Secretário Municipal da Fazenda

Nicéia Cardozo da Silva Bedin  
 Contadora CRC Nº 6.103



Prefeitura Municipal de  
Cachoeiro de Itapemirim

RREO – ANEXO III (LRF - Art. 53, inciso I)

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**MARÇO DE 2009 A FEVEREIRO DE 2010**

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	Mar/09	Abr/09	Mai/09	Jun/09	Jul/09	Ago/09	Set/09	Out/09	Nov/09	Dez/09	Jan/10	Fev/10		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	16.037.401	23.943.803	20.770.714	21.457.715	16.927.565	17.840.410	16.188.894	17.790.041	16.823.259	23.516.781	18.120.240	16.351.879	225.368.500	269.517.193
Administração Direta	15.519.060	22.582.286	20.295.015	20.600.272	15.451.194	16.717.418	15.263.146	16.813.985	16.161.420	22.166.182	17.117.744	15.300.013	213.987.734	257.489.648
Recarga Tributária	1.749.183	5.619.312	2.240.000	2.215.906	1.944.596	1.595.445	1.733.743	1.952.738	1.692.265	2.351.477	1.681.108	1.539.927	26.315.700	50.326.000
IPTU	507.365	3.267.828	485.848	514.406	203.634	108.430	103.196	106.914	81.936	134.820	19.403	6.832	5.540.612	12.560.000
ISS	967.240	1.144.172	1.110.939	1.120.784	1.208.543	1.205.159	1.119.304	1.081.561	1.168.097	1.636.646	1.355.148	1.253.961	14.371.552	29.700.000
ITBI	84.370	134.696	187.885	191.119	227.183	137.736	197.981	184.748	115.733	171.859	99.166	67.401	1.799.915	1.575.000
IRRF	84.083	404.804	329.468	301.647	235.104	87.205	254.318	520.079	281.400	366.949	185.022	197.205	3.247.283	3.300.000
Outras Receitas Tributárias	106.125	667.813	125.860	87.951	70.134	56.917	58.944	59.436	45.099	41.164	22.370	14.528	1.356.339	3.191.000
Recarga de Contribuições	366.414	452.622	424.867	404.309	343.817	394.268	385.053	391.998	411.998	384.620	472.549	421.528	4.854.045	4.200.000
Recarga Patrimonial	101.437	100.758	97.267	103.192	122.690	96.660	103.794	98.368	91.721	107.055	101.362	81.285	1.205.589	1.702.000
Recarga Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
Recarga Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
Recarga de Serviços	52.249	59.950	46.296	76.878	63.309	68.159	40.794	37.202	37.008	34.336	23.790	33.016	572.986	906.000
Transferências Correntes	12.677.658	15.872.794	16.895.570	17.231.588	11.803.333	13.919.728	12.416.882	13.814.321	13.389.944	18.422.939	14.394.687	12.822.548	173.662.991	171.736.648
Cota-Parte do FPM	2.482.626	2.961.810	3.520.272	3.037.508	2.330.668	2.711.335	2.400.116	2.760.930	3.446.365	5.316.348	2.846.770	3.479.376	37.294.122	42.000.000
Cota-Parte do ICMS	4.135.721	4.600.314	3.295.864	5.632.260	3.966.830	5.011.230	4.353.367	4.359.382	4.048.328	5.711.335	4.634.537	4.491.657	54.240.825	63.000.000
Cota-Parte do IPVA	502.472	2.573.549	3.028.751	1.023.207	519.284	391.285	360.950	328.128	270.590	277.539	303.481	303.297	9.882.533	10.500.000
Cota-Parte do ITR	1.356	1.671	2.778	1.760	778	360	2.518	27.757	3.950	2.585	1.504	352	47.269	60.000
Transferências da LC 87/1996	57.553	0	115.107	57.553	57.553	57.553	57.553	57.553	57.553	57.553	55.094	55.094	685.723	1.200.000
Transferências do FUNDEB	3.984.386	3.332.654	4.169.420	3.840.780	3.201.466	3.811.956	3.420.123	3.446.956	3.302.671	4.269.819	4.061.863	2.973.594	43.815.686	47.250.000
Outras Transferências Correntes	1.513.543	2.402.798	2.764.379	3.638.500	1.728.755	1.936.009	1.822.254	2.833.615	2.260.586	2.787.781	2.491.437	1.519.178	27.696.833	7.726.648
Outras Receitas Correntes	572.119	476.849	500.016	568.399	1.173.449	643.156	582.879	519.358	538.484	865.755	444.249	401.709	7.376.423	28.619.000
Administração Indireta	518.340	1.361.317	475.699	857.443	1.476.371	922.992	925.748	976.056	461.839	1.350.600	1.002.495	1.051.866	11.380.766	12.027.545
Autarquias - AGERSA	76.770	94.325	89.252	89.236	89.698	96.294	85.201	88.141	112.217	62.541	111.826	96.414	1.093.915	1.190.000
Autarquias - IPACI	441.570	1.266.992	386.447	768.206	1.386.673	824.698	840.547	887.915	349.623	1.288.059	890.670	955.452	10.286.851	10.837.545
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	1.484.661	2.966.029	2.030.232	2.407.123	2.411.496	2.142.338	1.976.195	2.086.423	1.618.019	2.895.219	2.103.118	2.200.920	26.321.791	30.175.564
Contrib Plano Prev Assist Social Servidor														
Servidor	36.071	890.567	36.561	441.992	1.025.917	475.688	473.932	475.350	37.336	918.212	514.038	516.200	5.841.862	6.447.340
Compens Financ entre Regimes Previd	2.330	26.085	781	781	781	31.257	55.419	100.338	2.180	4.359	2.180	2.313	228.802	16.224
Dedução da Rec p/ormação FUNDEB	1.446.280	2.049.377	1.992.890	1.964.350	1.384.799	1.635.394	1.446.844	1.510.735	1.578.503	1.972.647	1.586.901	1.682.406	20.251.128	23.712.000
<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>14.552.720</b>	<b>20.977.574</b>	<b>18.740.482</b>	<b>19.050.592</b>	<b>14.516.069</b>	<b>15.495.071</b>	<b>14.212.700</b>	<b>15.703.618</b>	<b>15.005.241</b>	<b>20.621.562</b>	<b>16.017.121</b>	<b>14.150.959</b>	<b>199.046.709</b>	<b>239.341.629</b>

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA e do IPACI.

Obs.: Não estão incluídos os dados da Câmara Municipal

Carlos Roberto Castiglione Dias  
Prefeito Municipal

Lúcio Berilli Mendes  
Secretário Municipal da Fazenda

Nicéia Cardozo da Silva Bedin  
Contadora CRC Nº 6.103

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim



Prefeitura Municipal de  
Cachoeiro de Itapemirim

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**BIMESTRE JANEIRO / FEVEREIRO DE 2010**

RREO – Anexo IX (LRF, Art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODERIÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos			Pagos	Cancelados	A Pagar	Inscritos		Pagos	Cancelados	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2009	Em Exercícios Anteriores				Em 31 de dezembro de 2009				
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	<b>756.373</b>	<b>5.043.385</b>	<b>7.322</b>	<b>3.429.261</b>	<b>7.322</b>	<b>2.363.175</b>	<b>1.944.514</b>	<b>4.268.117</b>	<b>42.822</b>	<b>1.964.490</b>	<b>4.205.319</b>
<b>EXECUTIVO</b>	<b>756.373</b>	<b>5.043.385</b>	<b>7.322</b>	<b>3.429.261</b>	<b>7.322</b>	<b>2.363.175</b>	<b>1.944.514</b>	<b>4.268.117</b>	<b>42.822</b>	<b>1.964.490</b>	<b>4.205.319</b>
Prefeitura	754.282	5.007.306	7.322	3.393.183	7.322	2.361.083	1.935.122	4.212.997	42.822	1.964.490	4.140.807
AGERSA	2.091	-	-	-	-	2.091	9.392	-	-	-	9.392
IPACI	-	36.078	-	36.078	-	0	-	55.120	-	-	55.120
<b>LEGISLATIVO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>JUDICIÁRIO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>756.373</b>	<b>5.043.385</b>	<b>7.322</b>	<b>3.429.261</b>	<b>7.322</b>	<b>2.363.175</b>	<b>1.944.514</b>	<b>4.268.117</b>	<b>42.822</b>	<b>1.964.490</b>	<b>4.205.319</b>

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA e do IPACI.

Obs.: Não estão incluídos os dados da Câmara Municipal

Carlos Roberto Casteglione Dias  
Prefeito Municipal

Lúcio Berilli Mendes  
Secretário Municipal da Fazenda

Nicéia Cardozo da Silva Bedin  
Contadora CRC Nº 6.103

*Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim*





Prefeitura Municipal de  
Cachoeiro de Itapemirim

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS**  
**SERVIDORES PÚBLICOS GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**BIMESTRE JANEIRO / FEVEREIRO DE 2010**

RREO – ANEXO V (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

<u>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE 2010	ATÉ O BIMESTRE 2009
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>10.840.245</b>	<b>10.840.245</b>	<b>1.846.122</b>	<b>1.846.122</b>	<b>1.832.885</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>10.837.545</b>	<b>10.837.545</b>	<b>1.846.122</b>	<b>1.846.122</b>	<b>1.832.885</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>6.387.775</b>	<b>6.387.775</b>	<b>1.030.238</b>	<b>1.030.238</b>	<b>994.576</b>
Pessoal Civil	6.387.775	6.387.775	1.030.238	1.030.238	994.576
Ativo	6.293.497	6.293.497	1.017.046	1.017.046	980.837
Inativo	82.273	82.273	10.779	10.779	12.381
Pensionista	12.005	12.005	2.412	2.412	1.358
Pessoal Militar	-	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
<b>Outras Contribuições Previdenciárias</b>	<b>59.565</b>	<b>59.565</b>	<b>10.222</b>	<b>10.222</b>	<b>6.064</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>4.370.981</b>	<b>4.370.981</b>	<b>800.112</b>	<b>800.112</b>	<b>778.845</b>
Receitas Imobiliárias	1.500	1.500	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	4.368.481	4.368.481	800.112	800.112	778.845
Outras Receitas Patrimoniais	1.000	1.000	-	-	-
<b>Receita de Serviços</b>	-	-	-	-	-
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>19.224</b>	<b>19.224</b>	<b>5.550</b>	<b>5.550</b>	<b>53.400</b>
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	16.224	16.224	4.493	4.493	367
Demais Receitas Correntes	3.000	3.000	1.057	1.057	53.034
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.700</b>	<b>2.700</b>	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	2.200	2.200	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	500	500	-	-	-
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>					
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>9.865.988</b>	<b>9.865.988</b>	<b>823.972</b>	<b>823.972</b>	<b>1.446.252</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (III) = (I + II)</b>	<b>20.706.233</b>	<b>20.706.233</b>	<b>2.670.094</b>	<b>2.670.094</b>	<b>3.279.137</b>

<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE 2.010	ATÉ O BIMESTRE 2.009
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IV)</b>	<b>17.553.669</b>	<b>17.553.669</b>	<b>1.481.183</b>	<b>1.481.183</b>	<b>1.343.609</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>3.974.669</b>	<b>3.974.669</b>	<b>148.561</b>	<b>148.561</b>	<b>122.838</b>
Despesas Correntes	3.514.669	3.514.669	148.250	148.250	115.020
Despesas de Capital	460.000	460.000	311	311	7.818
<b>PREVIDÊNCIA</b>	<b>13.579.000</b>	<b>13.579.000</b>	<b>1.332.622</b>	<b>1.332.622</b>	<b>1.220.771</b>
Pessoal Civil	13.079.000	13.079.000	1.332.622	1.332.622	1.220.771
Aposentadorias	8.671.000	8.671.000	875.125	875.125	782.229
Pensões	2.501.000	2.501.000	256.524	256.524	220.610
Outros Benefícios Previdenciários	1.907.000	1.907.000	200.973	200.973	217.932
Pessoal Militar	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	500.000	500.000	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	500.000	500.000	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (V)</b>	<b>65.000</b>	<b>65.000</b>	<b>7.008</b>	<b>7.008</b>	<b>8.692</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (VI) = (IV + V)</b>	<b>17.618.669</b>	<b>17.618.669</b>	<b>1.488.191</b>	<b>1.488.191</b>	<b>1.352.301</b>

<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO – RPPS (VII) = (III – VI)</b>	<b>3.087.564</b>	<b>3.087.564</b>	<b>1.181.903</b>	<b>1.181.903</b>	<b>1.926.836</b>
---	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------

Continua 1 / 2



Prefeitura Municipal de  
Cachoeiro de Itapemirim

**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS**  
**SERVIDORES PÚBLICOS GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**BIMESTRE JANEIRO / FEVEREIRO DE 2010**

Continuação 2/2

RREO – ANEXO V (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

<b>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</b>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE 2010	ATÉ O BIMESTRE 2009
<b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>	-	-	-	-	-
<b>Plano Financeiro</b>	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-
<b>Plano Previdenciário</b>	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Deficit Atuarial	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-

<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
VALOR	3.087.564

<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	Janeiro/2010	PERÍODO DE REFERENCIA	
		Janeiro/Fevereiro – 2010	Janeiro/Fevereiro – 2009
Caixa	-	-	-
Banco Conta Movimento	481.302	2.492.206	865.601
Investimentos	49.190.357	48.131.365	39.661.637
Outros Bens e Direitos	139.937	192.418	139.194

<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS – RPPS</b>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE 2010	ATÉ O BIMESTRE 2009
<b>RECEITAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>9.865.988</b>	<b>9.865.988</b>	<b>823.972</b>	<b>823.972</b>	<b>1.446.252</b>
<b>  Receita de Contribuições</b>	<b>9.805.988</b>	<b>9.805.988</b>	<b>822.879</b>	<b>822.879</b>	<b>1.435.303</b>
Patronal	9.352.073	9.352.073	808.040	808.040	1.228.163
Pessoal Civil	9.352.073	9.352.073	808.040	808.040	1.228.163
Ativo	9.352.073	9.352.073	808.040	808.040	1.228.163
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Para cobertura de Déficit Atuarial	1.000	1.000	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	452.915	452.915	14.839	14.839	207.141
<b>  Receita Patrimonial</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>  Receitas de Serviços</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>  Outras Receitas Correntes</b>	<b>60.000</b>	<b>60.000</b>	<b>1.093</b>	<b>1.093</b>	<b>10.949</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (IX)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)</b>	<b>9.865.988</b>	<b>9.865.988</b>	<b>823.972</b>	<b>823.972</b>	<b>1.446.252</b>

<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS – RPPS</b>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE 2010	ATÉ O BIMESTRE 2009
<b>ADMINISTRAÇÃO (XII)</b>	<b>65.000</b>	<b>65.000</b>	<b>7.008</b>	<b>7.008</b>	<b>8.692</b>
Despesas Correntes	65.000	65.000	7.008	7.008	8.692
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)</b>	<b>65.000</b>	<b>65.000</b>	<b>7.008</b>	<b>7.008</b>	<b>8.692</b>

FUNTE:

Obs.: Dados do IPACI.

Carlos Roberto Casteglione Dias  
Prefeito Municipal

Lúcio Berilli Mendes  
Secretário Municipal da Fazenda

Nicéia Cardozo da Silva Bedin  
Contadora CRC Nº 6.103



Prefeitura Municipal de  
Cachoeiro de Itapemirim

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**BIMESTRE JANEIRO / FEVEREIRO DE 2010**

RREO – ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

<u>DÍVIDA FISCAL LIQUIDA</u>	SALDO		
	Em 31/12/2009 (a)	Em 31/12/2009 (b)	Em 28/02/2010 (c)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	<b>47.580.959</b>	<b>47.580.959</b>	<b>49.577.539</b>
DEDUÇÕES (II)	74.044.194	74.044.194	82.477.834
Disponibilidade de Caixa Bruta	74.799.808	74.799.808	84.841.009
Demais Haveres Financeiros	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	(755.614)	(755.614)	(2.363.175)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I – II)</b>	<b>(26.463.235)</b>	<b>(26.463.235)</b>	<b>(32.900.295)</b>
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0	0	0
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)</b>	<b>(26.463.235)</b>	<b>(26.463.235)</b>	<b>(32.900.295)</b>

<u>RESULTADO NOMINAL</u>	JANEIRO-FEVEREIRO/2010	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
<b>VALOR</b>	<b>(6.437.059)</b>	<b>(6.437.059)</b>

<u>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</u>	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2010	(35.429.516)

<u>REGIME PREVIDENCIÁRIO</u>			
<u>DÍVIDA FISCAL LIQUIDA PREVIDENCIÁRIA</u>	SALDO		
	Em 31/12/2009	Em 31/12/2009	Em 28/02/2010
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)</b>	<b>220.082.861</b>	<b>220.082.861</b>	<b>220.082.861</b>
DEDUÇÕES (VIII)	49.347.388	49.347.388	50.623.572
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.271.833	2.271.833	2.492.206
Investimentos	47.111.633	47.111.633	48.131.365
Demais Haveres Financeiros	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados	-36.078	-36.078	0
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII – VIII)</b>	<b>170.735.473</b>	<b>170.735.473</b>	<b>169.459.289</b>
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)</b>	<b>170.735.473</b>	<b>170.735.473</b>	<b>169.459.289</b>

FONTE:

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA e do IPACI.

Obs.: Não estão incluídos os dados da Câmara Municipal

**Carlos Roberto Casteglione Dias**  
Prefeito Municipal

**Lúcio Berilli Mendes**  
Secretário Municipal da Fazenda

**Nicéia Cardozo da Silva Bedin**  
Contadora CRC Nº 6.103



Prefeitura Municipal de  
Cachoeiro de Itapemirim

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**BIMESTRE JANEIRO / FEVEREIRO DE 2010**

RREO – ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2010	Até o Bimestre/2009
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	<b>263.437.712</b>	<b>30.220.100</b>	<b>30.220.100</b>	<b>29.536.993</b>
<b>Receitas Tributárias</b>	<b>51.126.000</b>	<b>3.357.272</b>	<b>3.357.272</b>	<b>3.318.840</b>
IPTU	12.560.000	26.235	26.235	148.353
I S S	29.700.000	2.609.109	2.609.109	2.120.965
ITBI	1.575.000	166.566	166.566	216.145
IRRF	3.300.000	382.227	382.227	662.067
Outras Receitas Tributárias	3.991.000	173.135	173.135	171.310
<b>Receitas de Contribuições</b>	<b>10.647.340</b>	<b>1.934.537</b>	<b>1.934.537</b>	<b>1.814.219</b>
Receitas Previdenciárias	6.447.340	1.040.460	1.040.460	1.000.640
Outras Receitas de Contribuições	4.200.000	894.078	894.078	813.579
<b>Receita Patrimonial Líquida</b>	<b>373.500</b>	<b>71.798</b>	<b>71.798</b>	<b>58.872</b>
Receita Patrimonial	6.452.981	1.054.510	1.054.510	1.054.694
(-) Aplicações Financeiras	(6.079.481)	(982.711)	(982.711)	(995.822)
<b>Transferências Correntes</b>	<b>171.736.648</b>	<b>23.947.927</b>	<b>23.947.927</b>	<b>23.189.343</b>
F P M	42.000.000	6.326.146	6.326.146	6.445.819
I C M S	63.000.000	9.126.194	9.126.194	9.970.327
Convênios	5.401.817	217.680	217.680	0
Outras Transferências Correntes	61.334.831	8.277.908	8.277.908	6.773.197
<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>29.554.224</b>	<b>908.565</b>	<b>908.565</b>	<b>1.155.720</b>
Dívida Ativa	16.736.500	763.915	763.915	897.486
Diversas Receitas Correntes	12.817.724	144.650	144.650	258.234
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>54.293.052</b>	<b>238.500</b>	<b>238.500</b>	<b>0</b>
<b>Operações de Crédito (III)</b>	<b>6.627.906</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Amortização de Empréstimos (IV)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Alienação de Bens (V)</b>	<b>1.212.200</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Transferências de Capital</b>	<b>45.860.885</b>	<b>238.500</b>	<b>238.500</b>	<b>0</b>
Convênios	45.860.885	238.500	238.500	0
Outras Transferências de Capital	0	0	0	0
<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>592.061</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II – III – IV – V)</b>	<b>46.452.945</b>	<b>238.500</b>	<b>238.500</b>	<b>0</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)</b>	<b>309.890.658</b>	<b>30.458.600</b>	<b>30.458.600</b>	<b>29.536.993</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2010	Até o Bimestre/2009
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>228.757.756</b>	<b>21.783.152</b>	<b>21.783.152</b>	<b>21.967.467</b>
Pessoal e Encargos Sociais	113.600.909	15.430.919	15.430.919	14.645.311
Juros e Encargos da Dívida (IX)	603.000	13.370	13.370	13.492
Outras Despesas Correntes	114.553.847	6.338.863	6.338.863	7.308.664
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII – IX)</b>	<b>228.154.756</b>	<b>21.769.782</b>	<b>21.769.782</b>	<b>21.953.975</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	<b>106.715.852</b>	<b>348.011</b>	<b>348.011</b>	<b>1.929.676</b>
<b>Investimentos</b>	<b>99.527.152</b>	<b>149.410</b>	<b>149.410</b>	<b>665.825</b>
<b>Inversões Financeiras</b>	<b>635.700</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Concessão de Empréstimos (XII)	0	0	0	0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	635.700	0	0	0
<b>Amortização da Dívida (XIV)</b>	<b>6.553.000</b>	<b>198.601</b>	<b>198.601</b>	<b>1.263.851</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI – XII – XIII – XIV)</b>	<b>100.162.852</b>	<b>149.410</b>	<b>149.410</b>	<b>665.825</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	1.650.000	0	0	0
RESERVA DO RPPS (XVII)	3.037.564	0	0	0
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)</b>	<b>333.005.172</b>	<b>21.919.192</b>	<b>21.919.192</b>	<b>22.619.800</b>

**RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII – XVIII)**      **(23.114.514)**      **8.539.408**      **8.539.408**      **6.917.193**

**SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**      -      -      -      -

<b>DISCRICÃO DA META FISCAL</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA DE METAS DA LDO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>8.245.617</b>

FONTE:

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA e do IPACI.

Obs.: Não estão incluídos os dados da Câmara Municipal

**Carlos Roberto Casteglione Dias**  
Prefeito Municipal

**Lúcio Berilli Mendes**  
Secretário Municipal da Fazenda

**Nicéia Cardozo da Silva Bedin**  
Contadora CRC Nº 6.103





Prefeitura Municipal de  
Cachoeiro de Itapemirim

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**BIMESTRE JANEIRO / FEVEREIRO DE 2010**

RREO – ANEXO X (Lei nº 9.394/1996, art. 72)

R\$ 1,00

<b>RECEITAS DO ENSINO</b>					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>1- RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>59.539.154</b>	<b>59.539.154</b>	<b>3.720.718</b>	<b>3.720.718</b>	<b>6,25</b>
<b>1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU</b>	<b>21.000.090</b>	<b>21.000.090</b>	<b>405.323</b>	<b>405.323</b>	<b>1,93</b>
1.1.1 – IPTU	12.560.000	12.560.000	26.235	26.235	0,21
1.1.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	500.000	500.000	50.923	50.923	10,18
1.1.3 – Dívida Ativa do IPTU	7.865.090	7.865.090	314.332	314.332	4,00
1.1.4 – Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	75.000	75.000	13.833	13.833	18,44
1.1.5 – (-) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-	-
<b>1.2-Receita Resultante do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos – ITBI</b>	<b>1.575.000</b>	<b>1.575.000</b>	<b>166.566</b>	<b>166.566</b>	<b>10,58</b>
1.2.1 – ITBI	1.575.000	1.575.000	166.566	166.566	10,58
1.2.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-	-
1.2.3 – Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	-
1.2.4 – Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	-
1.2.5 – (-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	-
<b>1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS</b>	<b>33.664.064</b>	<b>33.664.064</b>	<b>2.766.602</b>	<b>2.766.602</b>	<b>8,22</b>
1.3.1 – ISS	29.700.000	29.700.000	2.609.109	2.609.109	8,78
1.3.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	-	-	-
1.3.3 – Dívida Ativa do ISS	3.964.064	3.964.064	157.493	157.493	3,97
1.3.4 – Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	-
1.3.5 – (-) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	-
<b>1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF</b>	<b>3.300.000</b>	<b>3.300.000</b>	<b>382.227</b>	<b>382.227</b>	<b>11,58</b>
1.4.1 – IRRF	3.300.000	3.300.000	382.227	382.227	11,58
1.4.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.3 – Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.4 – Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.5 – (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	-
<b>1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural ITR (CF, art. 153, § 4º, inciso III)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
1.5.1 – ITR	-	-	-	-	-
1.5.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	-
1.5.3 – Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	-
1.5.4 – Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	-
1.5.5 – (-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	-
<b>2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>118.560.000</b>	<b>118.560.000</b>	<b>16.383.319</b>	<b>16.383.319</b>	<b>13,82</b>
2.1 - Cota-Parte FPM	42.000.000	42.000.000	6.326.146	6.326.146	15,06
2.1.1 – Parcela referente a CF, art 159, I, alínea a	41.600.000	41.600.000	6.326.146	6.326.146	15,21
2.1.2 – Parcela referente a CF, art 159, I, alínea d	400.000	400.000	-	-	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	63.000.000	63.000.000	9.126.194	9.126.194	14,49
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	1.200.000	1.200.000	110.188	110.188	9,18
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.800.000	1.800.000	212.157	212.157	11,79
2.5 - Cota-Parte ITR	60.000	60.000	1.856	1.856	3,09
2.6 - Cota-Parte IPVA	10.500.000	10.500.000	606.778	606.778	5,78
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	-
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)</b>	<b>178.099.154</b>	<b>178.099.154</b>	<b>20.104.037</b>	<b>20.104.037</b>	<b>20,07</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	-	-	-	-	-
<b>5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>3.724.473</b>	<b>3.724.473</b>	<b>654.541</b>	<b>654.541</b>	<b>17,57</b>
5.1 - Transferências do Salário-Educação	2.350.073	2.350.073	650.712	650.712	27,69
5.2 - Outras Transferências do FNDE	1.350.400	1.350.400	2.654	2.654	0,20
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	24.000	24.000	1.175	1.175	0,00
<b>6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>1.537.000</b>	<b>1.537.000</b>	<b>10.230</b>	<b>10.230</b>	<b>0,67</b>
6.1 - Transferências de Convênios	1.525.000	1.525.000	-	-	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	12.000	12.000	10.230	10.230	85,25
<b>7 – RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>406.000</b>	<b>406.000</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>8 – OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)</b>	<b>5.667.473</b>	<b>5.667.473</b>	<b>664.771</b>	<b>664.771</b>	<b>18,24</b>
<b>FUNDEB</b>					
<b>RECEITAS DO FUNDEB</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>23.712.000</b>	<b>23.712.000</b>	<b>3.269.307</b>	<b>3.269.307</b>	<b>13,79</b>
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	8.400.000	8.400.000	1.265.229	1.265.229	15,06
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	12.600.000	12.600.000	1.824.969	1.824.969	14,48
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	240.000	240.000	22.038	22.038	9,18
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	360.000	360.000	35.345	35.345	9,82
10.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	12.000	12.000	371	371	3,09
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	2.100.000	2.100.000	121.355	121.355	5,78
<b>11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>47.775.000</b>	<b>47.775.000</b>	<b>7.063.277</b>	<b>7.063.277</b>	<b>14,78</b>
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	47.250.000	47.250.000	7.035.457	7.035.457	14,89
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	525.000	525.000	27.820	27.820	5,30
<b>12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)</b>	<b>23.538.000</b>	<b>23.538.000</b>	<b>3.766.150</b>	<b>3.766.150</b>	<b>16,00</b>
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
					<b>3.766.150</b>

Continua 1 / 2



Prefeitura Municipal de  
Cachoeiro de Itapemirim

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**BIMESTRE JANEIRO / FEVEREIRO DE 2010**

RREO – ANEXO X (Lei nº 9.394/1996, art. 72)

Continuação 2 / 2

R\$ 1,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
<b>13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>28.350.000</b>	<b>28.350.000</b>	<b>4.551.014</b>	<b>4.551.014</b>	<b>16,05</b>
13.1- Com Educação Infantil	8.897.000	8.897.000	1.978.340	1.978.340	22,24
13.2- Com Ensino Fundamental	19.453.000	19.453.000	2.572.674	2.572.674	13,23
<b>14- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>18.900.000</b>	<b>18.900.000</b>	<b>1.808.256</b>	<b>1.808.256</b>	<b>9,57</b>
14.1- Com Construção da Nova Sede	800.000	3.000	-	-	0,00
14.2- Com Educação Infantil	6.865.000	6.865.000	690.439	690.439	10,06
14.3- Com Ensino Fundamental	11.235.000	12.032.000	1.117.817	1.117.817	9,29
<b>15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)</b>	<b>47.250.000</b>	<b>47.250.000</b>	<b>6.359.270</b>	<b>6.359.270</b>	<b>13,46</b>
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>					<b>VALOR</b>
<b>16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB</b>					<b>0,00</b>
<b>17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB</b>					<b>142.299,73</b>
<b>18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)</b>					<b>142.299,73</b>
<b>19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL<sup>1</sup>(13 -</b>					<b>62,42</b>
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>					<b>VALOR</b>
<b>20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2009 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS</b>					<b>483.517</b>
<b>21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2010</b>					<b>142.300</b>
<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)</b>	<b>44.524.789</b>	<b>44.524.789</b>	<b>5.026.009</b>	<b>5.026.009</b>	<b>11,29</b>
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
<b>23- EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>32.024.789</b>	<b>32.024.789</b>	<b>3.487.944</b>	<b>3.487.944</b>	<b>10,89</b>
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	15.762.000	15.762.000	2.668.779	2.668.779	16,93
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	16.262.789	16.262.789	819.165	819.165	5,04
<b>24- ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>35.823.000</b>	<b>35.913.000</b>	<b>3.690.491</b>	<b>3.690.491</b>	<b>10,28</b>
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	31.273.000	31.363.000	3.690.491	3.690.491	11,77
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.550.000	4.550.000	-	-	0,00
<b>25- ENSINO MÉDIO</b>	-	-	-	-	<b>0,00</b>
<b>26- ENSINO SUPERIOR</b>	-	-	-	-	<b>0,00</b>
<b>27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR</b>	-	-	-	-	<b>0,00</b>
<b>28- OUTRAS</b>	<b>215.000</b>	<b>125.000</b>	-	-	<b>0,00</b>
<b>29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)</b>	<b>68.062.789</b>	<b>68.062.789</b>	<b>7.178.435</b>	<b>7.178.435</b>	<b>10,55</b>
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>					<b>VALOR</b>
<b>30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)</b>					<b>3.766.150</b>
<b>31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO</b>					<b>-</b>
<b>32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)</b>					<b>27.820</b>
<b>33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB</b>					<b>-</b>
<b>34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS</b>					<b>-</b>
<b>35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>					<b>-</b>
<b>36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)</b>					<b>-</b>
<b>37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)</b>					<b>3.793.970</b>
<b>38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) - (37))</b>					<b>3.384.465</b>
<b>39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38)/(3)X100)%</b>					<b>16,83</b>
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
<b>40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	<b>1.374.400</b>	<b>1.374.400</b>	-	-	<b>0,00</b>
<b>41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO</b>	<b>2.350.073</b>	<b>2.350.073</b>	-	-	<b>0,00</b>
<b>42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>406.000</b>	<b>406.000</b>	-	-	<b>0,00</b>
<b>43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>10.160.073</b>	<b>10.160.073</b>	-	-	<b>0,00</b>
<b>44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)</b>	<b>14.290.546</b>	<b>14.290.546</b>	-	-	<b>0,00</b>
<b>45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)</b>	<b>82.353.335</b>	<b>82.353.335</b>	<b>7.178.435</b>	<b>7.178.435</b>	<b>8,72</b>
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>			<b>SALDO ATÉ O BIMESTRE</b>	<b>CANCELADOS EM 2010 (g)</b>	
<b>46 – RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>			<b>88.957</b>	<b>-</b>	
<b>FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS</b>					<b>VALOR</b>
<b>47- SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009</b>					<b>1.732.584</b>
<b>48- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE</b>					<b>7.035.457</b>
<b>49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE</b>					<b>5.907.184</b>
<b>50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE</b>					<b>27.820</b>
<b>51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL</b>					<b>2.888.678</b>

<sup>1</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>2</sup> Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

<sup>3</sup> Caput do artigo 212 da CF/1988

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>5</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Carlos Roberto Casteghione Dias  
Prefeito Municipal

Lúcio Berilli Mendes  
Secretário Municipal da Fazenda

Nicéia Cardozo da Silva Bedin  
Contadora CRC Nº 6.103



Prefeitura Municipal de  
Cachoeiro de Itapemirim  
LRF, Art. 48 – Anexo XVIII

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**BIMESTRE JANEIRO / FEVEREIRO DE 2010**

R\$ 1,00

<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>RECEITAS</b>		
Previsão Inicial	40.426.628	40.426.628
Previsão Atualizada	40.426.628	40.426.628
Receitas Realizadas	32.265.283	32.265.283
Déficit Orçamentário	0	0
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		
<b>DESPESAS</b>		
Dotação Inicial	54.510.000	54.510.000
Créditos Adicionais	6.484.939	6.484.939
Dotação Atualizada	60.994.939	60.994.939
Despesas Empenhadas	60.963.867	60.963.867
Despesas Liquidadas	22.131.163	22.131.163
Superávit Orçamentário	10.134.120	10.134.120

<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	60.963.867	60.963.867
Despesas Liquidadas	22.131.163	22.131.163

<b>RÉCEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	199.046.709

<b>RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>Regime Geral de Previdência Social</b>		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		
Receitas Previdenciárias Liquidadas (II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores</b>		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	2.670.094	2.670.094
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	1.488.191	1.488.191
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	1.181.903	1.181.903

<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>	<b>Meta Fixada no AMF da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Nominal	(35.429.516)	(6.437.059)	18,17
Resultado Primário	8.245.617	8.539.408	103,56

<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	<b>5.799.758</b>	<b>7.322</b>	<b>3.429.261</b>	<b>2.363.175</b>
Poder Executivo	5.799.758	7.322	3.429.261	2.363.175
Poder Legislativo	0	0	0	0
Poder Judiciário	0	0	0	0
Ministério Público	0	0	0	0
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>	<b>6.212.631</b>	<b>42.822</b>	<b>1.964.490</b>	<b>4.205.319</b>
Poder Executivo	6.212.631	42.822	1.964.490	4.205.319
Poder Legislativo	0	0	0	0
Poder Judiciário	0	0	0	0
Ministério Público	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>12.012.389</b>	<b>50.144</b>	<b>5.393.751</b>	<b>6.568.494</b>

<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE - MDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na MDE	5.026.009	25	10,55
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	-	-	-
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	4.551.014	60	62,42
Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-

<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo Não Realizado</b>
Receitas de Operações de Crédito	0	6.627.906
Despesa de Capital Líquida		

<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
<b>Regime Geral de Previdência Social</b>				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>				
Receitas Previdenciárias (IV)	19.746.622	14.854.938	8.176.012	3.690.391
Despesas Previdenciárias (V)	14.012.646	28.941.429	42.072.019	34.459.485
Resultado Previdenciário (IV - V)	5.733.977	-14.086.491	-33.896.007	-30.769.094

<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0	1.212.200
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>	
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Despesas próprias com Ações e Serviços Públicos de saúde	2.500.926	15	12,44

<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP CONTRATADAS</b>	<b>VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE</b>
Total das Despesas / RCL (%)	-

FONTE:

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA e do IPACI.  
Obs.: Não estão incluídos os dados da Câmara Municipal

**Carlos Roberto Casteglione Dias**  
Prefeito Municipal

**Lúcio Berilli Mendes**  
Secretário Municipal da Fazenda

**Nicéia Cardozo da Silva Bedin**  
Contadora CRC N° 6.103

SEMASI - Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos  
GAO - Gerência de Atos Oficiais